



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 640

João Pessoa - Disponibilização: Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Publicação: Segunda-feira, 15 de julho de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 559/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1764/2024-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIANE OLIVEIRA FONTINELLE**, Símbolo DP-3, matrícula 780.066-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Luiz Lopes de Araújo, nos autos da Ação Penal, Processo n. 00001199220208150251, designado para o dia 14/6/2024, às 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Patos/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 12 de julho de 2024


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 665/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **ACRÍSIO ALVES DE ALMEIDA**, Símbolo DP-3, matrícula 127.354-0, Membro desta Defensoria, para atuar na 1ª Vara da Comarca de Bayeux, de 8 de julho a 06 de agosto de 2024, substituindo a Defensora Pública Maria da Penha Chacon, durante seu afastamento durante suas férias no período mencionado, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 12 de julho de 2024


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 666/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA**, Símbolo DP-3, Matrícula 62.163-3, Membro desta Defensoria Pública, para atuar na 11ª Vara Cível da Comarca da Capital, no período de 8 de julho a 7 de agosto de 2024, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 12 de julho de 2024



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 667/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar, à pedido, a designação da Defensora Pública **LAIS DE QUEIROZ NOVAIS**, Símbolo DP-3, matrícula 780.071-2, Membro desta Defensoria Pública, para responder como segundo exercício cumulativo na Penitenciária Raimundo Asfora-Serrotão em Campina Grande, publicado na Portaria nº 048/2022-DPPB, no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 31/01/2022.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 12 de julho de 2024



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 668/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **LAIS DE QUEIROZ NOVAIS**, Símbolo DP-3, matrícula 780.071-2, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, para atuar como segundo exercício de substituição cumulativa no Programa Defensoria Digital, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 12 de julho de 2024



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 672/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021 e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 968/2024-DPPB**,

RESOLVE autorizar o afastamento do Defensor Público **BRUNO ROMANO DO AMORIM GAUDÊNCIO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 77.783-8, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, com o objetivo de **concorrer a cargo eletivo para Vereador**, de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 104/2012, artigos 141 e 142, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e pela Resolução Nº 21.074 do Tribunal Superior Eleitoral, c/c art. 14 da Constituição Federal.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 12 de julho de 2024


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 021/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE interromper as férias regulamentares dos Defensores Públicos, conforme tabela abaixo, concedidas através da Portaria 562/2024-DPPB, publicada no DOEDP em 14.6.2024, por 30(tinta)dias.

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO
Cardineuza de Oliveira Xavier	74.380-1	2ºP/2024
Lucas Soares Aguiar	780.073-8	1ºP/2024
Reginaldo de souza Ribeiro	79.457-1	1ºP/2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 12 de julho de 2024

Publique-se.

Cumpra-se.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**→ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS****EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 153/2023

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: CIDARA FERREIRA DOS SANTOS

OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO, ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.

VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.500

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA DPPB EM 11/07/2024. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 12 de julho de 2024


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 146/2023

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: EMANUELLY COSME QUARESMA DOMINGOS

OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.

VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.500

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA DPPB EM 11/07/2024, REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 12 de julho de 2024


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado